



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA-GERAL**

Ofício TRE-SP n. 209/2024

A Sua Senhoria a Senhora  
ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO  
Coordenadora Geral do SINTRAJUD  
São Paulo/SP

Assunto: Requerimento Administrativo relativo à Portaria TSE n. 42/2024.  
Referente ao processo SEI TRE-SP n. 0005481-31.2024.6.26.8000.

Senhora Coordenadora Geral,

Com cordiais cumprimentos, reportando-me ao requerimento em referência, informo que, conforme publicação interna de 5/2/2024 nas Linhas Diretas n. 25 (Secretaria) e 34 (Capital e Interior), os reajustes dos benefícios Auxílio-Alimentação e Assistência Pré-Escolar serão creditados na folha de pagamento dos servidores e servidoras deste Tribunal ainda no mês de fevereiro de 2024, com efeitos financeiros a partir do primeiro dia daquele mês.

Atenciosamente,

**CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 21/02/2024, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5173006** e o código CRC **908B1B46**.